

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2025031702-CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250311003 CMU

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 20250311003 CMU e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2025031702-CMU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros de alimentação, material de expediente, material de limpeza e prod. de higienização, material de copa e cozinha e material elétrico e eletrônico destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Umirim-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESSÊNCIA AROMÁTICA CONCENTRADA ODOR EUCALIPTO / LAVANDA	8.0	Litro		
ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HIDROSSOLÚVEL, TIPO DE ORIGEM: ORIGEM SINTÉTICA, ODOR: EUCALIPTO OU LAVANDA, EMBALAGEM DE 01 LITRO					
2	BICARBONATO DE SÓDIO PARA LIMPEZA EMGERAL EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA (Kg))	3.0	Quilograma		
BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO: NAHCO3, EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA (KG)					
3	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	3.0	Unidade		
Escova Sanitária com Suporte, Tamanho mínimo de 30cm, com suporte redondo de plástico					
4	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES	6.0	Pacote		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES					
5	PANO DE CHÃO FLANELADO 40X67 CM	10.0	Unidade		
PANO DE CHAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, TIPO SACO, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 40 X 67CM					

6	Dispensador	6.0	Unidade		
DISPENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE: 1.000 ML, DIMENSÕES: 160 X 90 X 120 MM					
7	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (EMB. 500ML)	40.0	Unidade		
NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 MILILITROS, COM FICHA TÉCNICA E REGISTRO DA ANVISA.					
8	ALCOOL EM GEL 70% 5 LTS	3.0	Unidade		
ALCOOL EM GEL 70% 5 LTS					
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PACOTE COM 1000 FOLHAS	50.0	Pacote		
PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PACOTE COM 1000 FOLHAS					
10	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES	50.0	Unidade		
GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES					
11	Dispenser papel toalha	4.0	Unidade		
DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 50 FOLHAS					
12	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML EMBALAGEM	16.0	Unidade		
AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML EMBALAGEM					
13	LIMPA VIDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500ML	10.0	Unidade		
LIMPA VIDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500ML					
14	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	3.0	Unidade		
SABONETE LIQUIDO 5 LITROS					
15	FLANELA 30X50CM	12.0	Unidade		
FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 30 X 50 CM, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL.					
16	SABÃO EM PÓ (EMB. CX 500G)	10.0	Unidade		
SABÃO, PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.					
17	ESPONJA DUPLA FACE	20.0	Unidade		
ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.					
18	LUSTRA MOVEIS	10.0	Unidade		
Lustra Móveis Tipo: Liquido - Fragrância: Lavanda - Volume:500ml - Tipo de Embalagem: Frasco					
19	LIMPADOR MULTIUSO (EMB.500ML)	10.0	Unidade		
LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTES, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO.					
20	DESINFETANTE (EMB. 1 LITRO)	50.0	Unidade		
DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO EM AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1 LITROS.					
21	VASSOURA DE PELO	10.0	Unidade		
VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON.					
22	SACO P/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)	30.0	Pacote		
SACO P/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)					



Câmara Municipal de UMIRIM

23	SACO P/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)	30.0	Pacote		
SACO P/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)					
24	PAPEL HIGIÊNICO (EMB. 4 UND)	32.0	Pacote		
PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, TAMANHO MINIMO 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE COM 4 UNIDADE					
25	ÁGUA SANITÁRIA (EMB. 1 LT)	80.0	Litro		
AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.					
26	PILHA ALCALINA TIPO AAA	15.0	Unidade		
PILHA ALCALINA TIPO AAA					
27	PILHA AA RECARREGÁVEL	14.0	Unidade		
PILHA AA RECARREGÁVEL					
28	TAÇA DE VIDRO	5.0	Conjunto		
COPO PARA ÁGUA TIPO TAÇA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 250 ML.					
29	POTE DE VIDRO	3.0	Unidade		
POTE DE VIDRO COM TAMPA EM INOX REDONDO 1 LITRO					
30	BANDEJAS	1.0	Unidade		
KIT 3 PEÇAS BANDEJAS INOX RASA RETANGULAR 30 X 40CM'					
31	BANDEJA MED. 32X15CM, AÇO INOX	2.0	Unidade		
BANDEJA MED. 32X15CM, AÇO INOX					
32	BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 500ML	6.0	Unidade		
BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 500ML					
33	COPO DESCARTÁVEL 200ML	50.0	Pacote		
COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 200 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
34	POTES PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 1 LITRO	10.0	Unidade		
POTES PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 1 LITRO					
35	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES 90ML EM VIDRO	20.0	Unidade		
XICARA PARA CAFÉ COM PIRES 90ML EM VIDRO					
36	GARRAFA TÉRMICA SAÍDA POR PRESSÃO 1,800ML	5.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA SAÍDA POR PRESSÃO 1,800ML					
37	SUPORTES DE COPOS PARA ÁGUA DE ATÉ 200ML	2.0	Unidade		
SUPORTES DE COPOS PARA ÁGUA DE ATÉ 200ML					
38	Suporte para copo	2.0	Unidade		
SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, APLICAÇÃO: COPO DE CAFÉ					
39	ENVELOPE	30.0	Unidade		
BLISTER 100 ENVELOPE FINO, TRANSPARENTE, MEDIDA MINIMA DE 240 X 330 MM, PACOTE COM 100 UND					



Câmara Municipal de UMIRIM

40	CAIXA DE ARQUIVO	500.0	Unidade		
MODELO CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 35 CM X 25 CM X 13 CM, NA COR AMARELA					
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	1500.0	Unidade		
MODELO CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 35 CM X 25 CM X 13 CM, NA COR AZUL					
42	FITA GOMADA 35X50MM	5.0	Unidade		
FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 35MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.					
43	ESTILETE EMBORRACHADO 18MM	2.0	Unidade		
ESTILETE EMBORRACHADO 18MM					
44	TESOURA SEM PONTA PEQUENA 13CM	3.0	Unidade		
TESOURA SEM PONTA PEQUENA 13CM					
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 A 50MM X 50MM	5.0	Unidade		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 A 50MM X 50MM					
46	CLIPS 6.0 CX C/50 UND	8.0	Unidade		
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 6/0, NIQUELADO, ACO, CAIXA CO M 50 UNIDADES.					
47	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	5.0	Unidade		
LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA					
48	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/1000UND)	6.0	Unidade		
GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/1000UND)					
49	MARCADOR DE TEXTO NA COR VERDE	10.0	Unidade		
CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.					
50	CANETA ESFEROFRÁFICA AZUL	50.0	Unidade		
CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, COR AZUL					
51	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	2.0	Unidade		
GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS					
52	PAPEL OFICIO 210 X 297 TIPO A4	120.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL A4, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS.					
53	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO	30.0	Unidade		
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO, Registrador AZ Ofício, feito em papel cartão de com forro em papel monolúcido plastificado.					
54	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO	30.0	Unidade		
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO, Registrador AZ Ofício, feito em papel cartão com forro em papel monolúcido plastificado.					
55	kit Cápsulas Café (10und) - expresso	10.0	Caixa		
kit Cápsulas Café (10und) - expresso					
56	kit Cápsulas Café (10und) - chocolate	10.0	Caixa		
kit Cápsulas Café (10und) - chocolate					
57	kit Cápsulas Café (10und) - café com leite	10.0	Caixa		



kit Cápsulas Café (10und) - café com leite					
58	kit Cápsulas Café (10und) - tradicional	10.0	Caixa		
kit Cápsulas Café (10und) - tradicional					
59	kit Cápsulas Café (10und) - capuccino	10.0	Caixa		
kit Cápsulas Café (10und) - capuccino					
60	BOLACHA DE SALGADA(EMB.200GR)	100.0	Pacote		
BOLACHA DE SALGADA(EMB.200GR)					
61	BOLACHA DE LEITE (EMB.200GR)	100.0	Pacote		
BOLACHA DE LEITE (EMB.200GR)					
62	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER(400G PCT 3 UND)	40.0	Pacote		
BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER(400G PCT 3 UND)					
63	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR PEITO DE PERU	50.0	Pacote		
BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR PEITO DE PERU					
64	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR QUEIJO	50.0	Pacote		
BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR QUEIJO					
65	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL EM PACOTE DE 144G COM 6 UNIDADES - SABOR PRESUNTO	50.0	Pacote		
66	FÉCULA DE MANDIOCA (EMB. 1 KG)	40.0	Pacote		
FÉCULA DE MANDIOCA (EMB. 1 KG)					
67	FARINHA DE MILHO FLOCADA (EMB.500G)	40.0	Pacote		
FARINHA DE MILHO FLOCADA (EMB.500G)					
68	CHA DE CAMOMILA CAIXA CONTENDO 10 SACHE DE 10G CADA	30.0	Caixa		
CHÁ PESO UNITÁRIO: 10G, QUANTIDADE/CAIXA: 10 SACHE, TIPO CHÁ: ERVA DOCE, EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
69	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (GARRAFÃO COM 20 LITROS)	300.0	Garrafão		
EMBALAGEM EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITRO, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.					
70	CAFÉ EM PÓ (EMB.250GR)	180.0	Pacote		
TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
71	AÇÚCAR COMUM (EMB.1QUI)	150.0	Quilograma		
AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DEAÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS					
72	ETIQUETA ADESIVA	10.0	Unidade		
ETIQUETAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER MEDIDA DA ETIQUETA: 210 X 297MM, TAMANHO DA FOLHA A4, 1 ETIQUETA POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FLS -100 ETIQUETAS.					
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	60.0	Unidade		
GRAMPO PLÁSTICO / ORGANIZAÇÃO, INJETADO EM POLIETANO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 600 FOLHAS, MEDIDO APROXIMADAMENTE 305X163X25 MM. PACOTE COM 50 UND					
74	Toalha rosto	20.0	Unidade		
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Umirim, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo; 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903026 - Material de Consumo; 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025031702-CMU.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025031702-CMU.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Umirim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UMIRIM/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
CNPJ/MF Nº 04.345.137/0001-39
FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.